



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

AUTORIA: DEPUTADO PAULO JÚNIOR

Concede Título de Cidadania Sergipana a Ilustríssima Senhora Maria das Graças Elias de Araújo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE DECRETA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe decretou e a Mesa PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º — Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana a Ilustríssima Senhora Maria das Graças Elias de Araújo.

Art. 2º — A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania, concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

Paulo Júnior
Deputado Estadual





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

JUSTIFICATIVA

Esse título de cidadania se justifica pelo importante papel que a Sra. **Maria das Graças Elias de Araújo** tem exercido no Estado de Sergipe.

Nascida em Franca, interior de São Paulo, Maria das Graças chegou a Sergipe na década de 1970. Aqui construiu sua trajetória pessoal e profissional, enraizando-se de tal forma que hoje se considera muito mais sergipana do que paulista. Recebeu do estado oportunidades que transformaram sua vida, e retribuiu dedicando mais de três décadas ao serviço público e à educação de crianças, jovens e adultos.

Com mais de 34 anos de atuação na educação, Maria das Graças dedicou-se ao ensino básico, à alfabetização e à gestão escolar, nas redes Estadual e Municipal de Sergipe, destacando-se pelo compromisso com o desenvolvimento educacional e social.

Professora da Escola Estadual Rodrigues Dórea, modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), ajudando centenas de sergipanos a concluírem seus estudos e ampliarem suas perspectivas de vida. Professora e Diretora Escolar em instituições de referência, como: Escola Municipal José Conrado de Araújo (8 anos como diretora), Escola Municipal Arthur Bispo do Rosário (2 anos como diretora), Escola Municipal Maria da Glória Machado (6 meses, mediação de conflitos), Escola Municipal José Airton de Andrade (6 anos).

Experiência de liderança em múltiplas escolas, sendo reconhecida por sua gestão humanizada, resolutiva e voltada para o bem-estar da comunidade escolar.

A vida de Maria das Graças é marcada pela dedicação integral à educação, transformando vidas por meio do ensino e da gestão escolar. Sua missão sempre foi desenvolver crianças, jovens e adultos sergipanos, formando cidadãos críticos e conscientes, capazes de vislumbrar e construir um futuro melhor.





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

Portanto diante de tanto trabalho e dedicação à nossa população é justo que a Sra. Maria das Graças Elias de Araújo receba o título de cidadã sergipana, e com isso o reconhecimento desse parlamento do trabalho exercido em favor do estado de Sergipe.

Paulo Júnior
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003200380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 02/09/2025 07:41

Checksum: **021E89829FB285AC44B076164600818A32F2ED9ED676D254DA350E135A7C4EFA**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.